



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOCENTES E DISCENTE DO
CONSELHO DE CURSO DO ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA –
EDITAL N° 01/2017**

A Coordenação do curso de Engenharia ambiental e sanitária instituída pela Portaria UFERSA/GAB N° 0406/2015, de 02 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o processo de eleição para representantes docentes e representação discente do Conselho de Curso de Engenharia ambiental e sanitária da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA - Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros), a realizar-se no dia 10 de março de 2017 (sexta-feira), das 13:30 às 20:30 horas, na Secretaria das Coordenações, no Campus da UFERSA Pau dos Ferros, RN.

1. Da composição do Conselho do Curso

O Conselho de Curso de Engenharia ambiental e sanitária será composto pelo Coordenador do curso, dos representantes docentes das seguintes áreas de conhecimento: 01 (um) professor do conhecimento básico (1º ciclo), 03 (três) professores de conhecimento profissionalizante, 01 (um) professor do conhecimento específico, e 02 (dois) representantes discentes (sendo o primeiro titular e o segundo suplente), eleitos pelos respectivos pares para a composição do conselho.

2. Dos Critérios para Candidatura

2.1. Docente

Poderá se candidatar ao Conselho de Curso de Engenharia ambiental e sanitária qualquer docente efetivo da UFERSA que esteja ministrando aulas para o curso de Engenharia ambiental e sanitária (1º e 2º ciclos) para mandato de dois anos, podendo haver uma recondução consecutiva. Os docentes deverão concorrer às vagas previstas dentro das respectivas atuações nas áreas de conhecimento de acordo com o PPC do curso.

2.2. Discente

Poderá se candidatar ao Conselho de Curso de Engenharia ambiental e sanitária qualquer discente regularmente matriculado no curso de

Engenharia ambiental e sanitária para mandato de um ano, podendo haver uma recondução consecutiva.

3. Do Registro de Candidaturas

Serão registradas candidaturas compostas pelos nomes dos candidatos a representante Docente e Discente que, para efeito de votação, serão identificados pelos nomes nas cédulas de votação.

4. Das Inscrições

4.1. Docente

As solicitações de inscrição dos candidatos poderão ser realizadas nos dias 06 a 08 de março de 2017, através de preenchimento da ficha de inscrição, anexa ao presente edital intitulada “Eleição dos Representantes Docentes do Conselho de Curso de Engenharia ambiental e sanitária – Ficha de inscrição” e entregue na Secretaria das Coordenações, localizada no Bloco Administrativo, no horário das 08:00 às 21:00 horas, contendo os dados solicitados. Nos casos onde o docente tenha atuação em mais de uma área de conhecimento, o mesmo deverá fazer a opção de apenas uma área para concorrer.

4.2. Discente

As solicitações de inscrição dos candidatos poderão ser realizadas nos dias 06 a 08 de março de 2017, através de preenchimento da ficha de inscrição, anexa ao presente edital intitulada “Eleição do Representante Discente do Conselho de Curso de Engenharia ambiental e sanitária – Ficha de inscrição” e entregue na Secretaria das Coordenações, localizada no Bloco Administrativo, no horário das 08:00 às 21:00 horas, contendo os dados solicitados, apresentando comprovante de matrícula.

5. Homologação do Registro de Candidaturas

As inscrições serão homologadas pela Coordenação do Curso de Engenharia ambiental e sanitária, na Secretaria das Coordenações, localizado no Bloco Administrativo no dia 09 de março de 2017 (quinta-feira) às 09:00 horas, e serão divulgadas por meio de lista afixada no mural de recados do Bloco Administrativo e nos blocos de salas de aula, e também por meio do e-mail institucional (docentes.pdf@ufersa.edu.br).

6. Votação

A votação será realizada na Secretaria das Coordenações, localizada no Bloco Administrativo no dia 10 de março de 2017 (sexta-feira) das 13:30 às 20:30 horas.

Em cada cédula poderão ser escolhidos até 07 (sete) candidatos: 01 (um) professor do conhecimento básico (1º ciclo), 03 (três) professores de conhecimento profissionalizante, 01 (um) professor do conhecimento específico, e 02 (dois) representantes discentes (sendo o primeiro titular e o

segundo suplente). Os docentes podem votar em qualquer candidato, independentemente de sua área de conhecimento.

Na votação para representantes docentes, caso a área de conhecimento contenha mais votos do que o permitido, o voto será considerado nulo para esta área. Na votação para representantes discentes, havendo mais votos do que o permitido, o voto será considerado nulo.

7. Resultado da Eleição

A apuração será realizada logo após o término da eleição, no próprio local da votação, e o resultado final será divulgado em lista afixada no mural de recados do Bloco Administrativo, nos blocos de salas de aula, por meio do e-mail institucional (docentes.pdf@ufersa.edu.br) e pelo SIGAA. Serão eleitos os representantes docentes e discentes com maior número de votos. Havendo empate, será eleito o candidato que contabiliza mais tempo vinculado à instituição. Este critério aplica-se tanto a docentes quanto discentes.

Pau dos Ferros- RN, 21 de Fevereiro de 2017.

Josy Eliziane Torres Ramos
Presidente da comissão

Sanderlir Silva Dias
Vice-presidente da comissão

George Luis de Amorim Gomes
Secretário Executivo das coordenações



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOCENTES E DISCENTE DO
CONSELHO DE CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA –
EDITAL Nº 01/2017**

Eleição dos Representantes Docentes do Conselho de Curso de Engenharia ambiental e sanitária

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
RG nº _____, CPF nº _____, matrícula
SIAPE nº _____, professor (a) da seguinte área () conhecimento básico, ()
conhecimento específico ou () conhecimento profissionalizante, lotado (a) no
Campus Pau dos Ferros venho, por meio desta, solicitar minha candidatura junto a
Coordenação do Curso de Engenharia ambiental e sanitária, para eleição dos
representantes Docentes do Conselho do Curso de Engenharia ambiental e sanitária.
Declaro estar ciente do Edital de Eleição que rege este processo, bem como, declaro
estar de acordo com seu cumprimento.

Pau dos Ferros/RN, ____ de março de 2017.

Assinatura do Candidato (a)

Comprovante de Recebimento da Ficha de Inscrição

Recebemos a inscrição do (a) Docente _____
como candidato (a) para eleição dos representantes docentes do Conselho do Curso de
Engenharia ambiental e sanitária.

Pau dos Ferros/RN, _____ de março de 2017.

Assinatura do responsável pelo recebimento



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOCENTES E DISCENTE DO CURSO
DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA – EDITAL N° 01/2017**

Eleição do Representante Discente do Conselho do Curso de Engenharia ambiental e sanitária

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
RG nº _____, CPF nº _____, matrícula nº _____,
discente do curso de Engenharia ambiental e sanitária,
venho por meio desta, solicitar minha candidatura junto a Coordenação do Curso de Engenharia ambiental e sanitária, para eleição dos representantes Discente do Conselho do Curso de Engenharia ambiental e sanitária.

Declaro estar ciente do Edital de Eleição que rege este processo, bem como, declaro estar de acordo com seu cumprimento.

Pau dos Ferros/RN, _____ de março de 2017.

Assinatura do Candidato (a)

Comprovante de Recebimento da Ficha de Inscrição

Recebemos a inscrição do (a) Discente _____
como candidato (a) para eleição do representante discente do Conselho do Curso de Engenharia ambiental e sanitária.

Pau dos Ferros/RN, _____ de março de 2017.

Assinatura do responsável pelo recebimento